

PORTARIA CRCPA N.º 066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Financia Diárias, para a fiscalização na Cidade de Canaã dos Carajás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2022, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 11 (onze) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de **Canaã dos Carajás**, no período de 07 a 11 de março de 2022, conforme cronograma.

Art.2º - Conceder aos fiscais, Luíza Maíza de Albuquerque e Marcelo Roney Raiol Braga, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente